MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para o dia 29 de outubro de 2021 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

Considerando o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021, o qual faculta à chefia administrativa de cada unidade a atribuição para alterar as datas dos pontos facultativos, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue; e

Considerando a Portaria PRESI nº 346/2021, a qual transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 29 de outubro de 2021, em toda a Justiça Federal da 1ª Região,

Ministério Público Federal

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, o ponto facultativo referente às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 19.